



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
LINDOLFO COLLOR

OFÍCIO Nº 017/2026

Lindolfo Collor, 24 de fevereiro de 2026.

A Sua Excelência o Senhor
Gaspar Behne
Prefeito Municipal
Lindolfo Collor/RS

Assunto: Aprovação/Reprovação de Projetos – Sessão Ordinária do dia 24/02.

Senhor Prefeito,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, informamos Vossa Excelência que em **Sessão do dia 24 de fevereiro de 2026**, foram votados em plenário o que segue:

PROJETO DE LEI Nº 014/2026, de 18 de fevereiro de 2026 que “ALTERA PARCIALMENTE A LEI MUNICIPAL Nº 1.064 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2013, QUE CONSOLIDA A LEGISLAÇÃO QUE DISPÕE DA POLÍTICA DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE LINDOLFO COLLOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, **foi aprovado por (6) votos, (1) contrario Vereador Ademir Vieira e ausência do Vereador Jorge de Oliveira .**

PROJETO DE LEI Nº 015/2026, de 18 de fevereiro de 2026 que “ALTERA PARCIALMENTE A LEI MUNICIPAL Nº 1.248 DE 28 DE SETEMBRO DE 2017, QUE CONSOLIDA E ATUALIZA A LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, **foi aprovado por (7) votos, (1) contrario Vereador Ademir Vieira e ausência do Vereador Jorge de Oliveira.**

PROJETO DE LEI Nº 016/2026, de 18 de fevereiro de 2026 que “DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CONSELHO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL – CONSEA, DO MUNICÍPIO DE LINDOLFO COLLOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, **foi aprovado por (7) votos, com a ausência do Vereador Jorge de Oliveira.**

PROJETO DE LEI Nº 017/2026, de 18 de fevereiro de 2026 que “DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, INSTITUI O FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, **foi aprovado por (7) votos, com a ausência do Vereador Jorge de Oliveira.**

Atenciosamente,

MÁRCIO CARDOSO
Presidente da Câmara Municipal

CMLC/EVS